Declaração do Escopo

Sistema Gerenciador de Transporte Público

Localizado no bairro da Sé, no centro de São Paulo, encontra-se o posto central da SPTrans. A empresa mantém diversos postos de atendimento distribuídos pela cidade, com o propósito de resolver qualquer dúvida ou problema relacionado aos clientes.

A SPTrans foi criada em 8 de março de 1995 para substituir a CMTC, assumindo a gestão do transporte público da cidade de São Paulo.

A SPTrans gerencia um dos maiores sistemas de ônibus do mundo, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana. Transporta cerca de 2,5 milhões de pessoas diariamente com uma frota de 12.000 ônibus em 1.300 linhas, incluindo 150 linhas noturnas. Esses números refletem sua importância na mobilidade da cidade.

Com o compromisso de garantir um transporte público sustentável e inclusivo, a SPTrans visa proporcionar deslocamentos de qualidade, segurança e eficiência.

É competência da SPTrans a emissão de Ordens de Serviço de Operação para cada linha de ônibus existente da cidade, incluindo a definição de trajetos, horários de operação e frota necessária. Destaca-se também o Serviço de Atendimento Especial (Atende+), que transporta pessoas com deficiência física com alto grau de severidade e dependência, impossibilitadas de utilizar os meios de transporte público convencionais para a realização de tratamentos médicos, estudos, trabalhos e até mesmo lazer.

Recentemente, em resposta ao aumento de casos de ônibus quebrados e às reclamações dos passageiros, a SPTrans reconheceu a necessidade de reduzir o intervalo de fiscalização obrigatória semestral. E deseja-se implementar um novo sistema de fiscalização trimestral, possibilitando a identificação precoce de possíveis problemas mecânicos nas frotas. Essa medida visa prevenir contingências e, consequentemente, melhorar a experiência do passageiro.

Além de aprimorar a experiência do usuário, espera-se que a redução do trânsito decorrente de falhas e chamados de resgate resulte em economia de custos e redução de inconveniências.

O SGTP atual não permitirá a circulação dos ônibus sem fiscalização obrigatória, ao contrário do antigo sistema, em caso de descumprimento da regra a empresa responsável pelo transporte será notificada e multada.